



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01108 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 054/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.03.04.122.2002.2202	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO VISUAL	
17 33.90.14.00.00 01000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.01.04.122.2004.2204	ATIV PLANEJAMENTO E TESOURARIA	
33 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
35 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
04.03.04.122.2005.2208	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE LICIT. CONTRATO	
85 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	10.000,00
05.01.04.122.2009.2211	MANUT DE FINANÇAS E TESOURARIA	
106 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	10.000,00
05.01.04.121.2009.2226	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CONTABILIDADE	
110 33.90.14.00.00 01000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
0503.04.126.2009.2041	MANUT DAS ATIV DA TRIB E FISCALIZAÇÃO	
122 33.90.90.00.00 01000	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÃO	2.000,00
07.01.27.812.2021.1024	CONSTRUÇÕES DE GINASIO DE ESPORTES	
271 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUT DOS SERVIÇOS AT. PRIM EM SAUDE	
622 33.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação: R\$ 257.000,00		

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.03.12.365.2011.1015	CONST AMPL. DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL (CMEI)	
220 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
06.06.12.361.2014.2239	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
265 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01108 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.01.27.811.2021.1028	INSTAÇÃO DO CENTRO DE TREIN ESPORTIVO	
227 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.01.27.812.2021.2238	AMPLIAÇÃO E READ PISTA BIC E MOTOCROSS	
273 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.01.27.812.2021.2237	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	
284 33.90.31.00.00 01000	PREM. CONT. ART. CIENTIFICA	20.000,00
08.01.13.392.2020.1021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
301 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SER P. FISICA	10.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PRIMARIAS DA SAUDE	
315 31.90.11.00.00 01303	VENC VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	100.000,00
11.01.15.451.2043.1064	AMP E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	
505 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.01.18.541.2039.2291	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	
568 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total da Redução:		R\$ 257.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de maio de 2018


Elio Marciniak
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)